



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CESAR LUCAS

PROJETO DE LEI Nº /2023

Ementa: Institui em seu Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica, o **Dia das Marisqueiras** a comemorar-se anualmente, no dia 14 de junho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA:

Art. 1º – Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cariacica, **O Dia das Marisqueiras**, a comemorar-se anualmente do dia 14 de junho.

Art. 2º – O Dia Municipal das Marisqueiras deverá ser incluído no Calendário Oficial do Município, onde todas as Marisqueiras poderão participar do presente Ciclo, citado no caput do artigo 1º da presente lei.

Art. 3º – Executivo Municipal publicará a presente Lei no que couber.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, em 16 de novembro de 2023.

CESAR LUCAS
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO CESAR LUCAS

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de apresentar para apreciação dos nobres Pares que compõem esse Parlamento, o projeto de Lei que Instiui no Calendário Oficial do Município, o Dia das Marisqueiras, a ser comemorado anualmente no dia 14 de junho.

A mesma toada, o ilustre Parlamentar tem por finalidade, promover a valorização e reconhecimento das marisqueiras em nossa comunidade. É com grande entusiasmo que apresento a proposta, e solicito que os Nobres Edis que compõem esse Parlamento, que apoie o presente Desígnio em epigrafe.

As marisqueiras desempenham um papel fundamental na preservação ambiental e no sustento de suas famílias, contribuindo significativamente para a economia local. Além disso, elas representam uma parte essencial da cultura e tradição de nossa cidade.

Ao estabelecer um dia dedicado a homenagear e reconhecer o trabalho árduo das marisqueiras, não apenas estamos demonstrando nossa gratidão, mas também promovendo a conscientização sobre a importância desse grupo para a comunidade, acredito que a implementação desse projeto de lei trará benefícios significativos para Cariacica como um todo.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção de todos os Parlamentares, que compõem essa Colenda Casa Legislativa.

